

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da “Estratégia Portugal 2030”

Audição Parlamentar – 10 de abril de 2018

Notas da intervenção inicial da Ministra do Mar

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores Deputados,

É com muito interesse que participo nesta audição na Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da “Estratégia Portugal 2030”.

- Portugal definiu o reforço e concretização do potencial económico estratégico da Economia do Mar, orientado para a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos, como um dos 8 Objetivos Prioritários da Estratégia Portugal 2030.
- A identificação deste objetivo parte do reconhecimento de que, face à dimensão da faixa costeira e da zona económica exclusiva e considerando as oportunidades decorrentes da extensão da plataforma continental, é fundamental materializar o potencial de dinamização de

atividade económica, geração de riqueza e produção de conhecimento associado ao mar, valorizando-o enquanto ativo que nos diferencia no seio da União Europeia.

- São diversas as oportunidades associadas à valorização do mar, em áreas como o lazer e turismo, o transporte e logística, as energias oceânicas, a biotecnologia marinha, o conhecimento do mar profundo, a construção e reparação naval, as novas indústrias associadas à exploração dos recursos ou ao seu aproveitamento, a defesa, ou a pesca e aquicultura.
- Uma estratégia de crescimento azul exige a valorização da componente Mar nos diferentes fundos europeus. Assim, defendo que quer no pacote de fundos pós 2020, quer nos regulamentos europeus, quer nos programas operacionais nacionais, a componente Mar deve ser reforçada e autonomizada.

- No conjunto dos Fundos Estruturais da União Europeia para o período de programação 2013-2020 foram previstos cerca de 5,7 mil milhões para despesas e para investimentos relacionados com os Assuntos Marítimos e as Pescas, o atual Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e Pescas, o designado FEAMP.
- No atual FEAMP os apoios destinados à execução da Política Marítima Integrada são muito restritos e os montantes afetos a estas medidas acabam por representar cerca de 3% do montante global deste Fundo, quando a proposta inicial da Comissão Europeia aproximava-se dos 10%.
- O regulamento do FEAMP tem pouca flexibilidade nas despesas elegíveis, por isso já transmiti ao DGMARE o meu empenho na alteração deste constrangimento.
- Aliás, tenho agendada uma reunião com o Comissário Karmenu Vella sobre esta matéria.

- Para esta negociação, considero extremamente relevante que os Estados Membros tenham uma execução o mais elevada possível das verbas que lhes estão atribuídas, seja nas verbas destinadas às Pescas seja para a Política Marítima Integrada.
- Note-se que Polónia e Itália estão ainda sem qualquer execução validada e Espanha está nos 10%, enquanto Portugal está nos 17% e deve chegar aos 25% até final do ano corrente.
- Em termos da estratégia negocial de Portugal para a área do Mar no período Pós 2020 estabeleci os seguintes objetivos:

Para o FEAMP:

- Manutenção, no mínimo, no próximo Quadro Financeiro Plurianual dos montantes destinados aos Assuntos Marítimos e as Pescas no atual FEAMP (392 M€ para Portugal);

- Dentro dos Fundos para os Assuntos Marítimos e as Pescas, reforço das verbas destinadas à execução efetiva da Política Marítima Integrada e flexibilização da sua utilização, com vista a promover uma exploração mais intensa e sustentável doutros recursos marinhos para além da pesca extrativa mais tradicional;
- No reforço dos montantes destinados à Política Marítima Integrada, utilizar as verbas que não venham a ser inteiramente executadas noutros Capítulos do atual FEAMP, designadamente naqueles em que houve maiores reforços de meios em relação ao período de programação anterior (2007-2013);
- Reforçar os montantes destinados a apoiar investimentos na inovação, na difusão do conhecimento, na eficiência em geral e na energética em particular e no reforço da competitividade em toda a cadeia de valor ligada ao Mar;

- No quadro da coesão social e desenvolvimento sustentável reforçar as estratégias de desenvolvimento de base local que promovam a diversificação de atividades ligada ao Mar, as atividades náuticas e marítimo-turísticas, bem como a literacia do Oceano.

Para os restantes fundos (FSE, Fundo de Coesão, FEDER, etc):

- A nível comunitário é essencial prosseguir e reforçar a vertente Mar do programa Horizonte 2020 pelo seu papel na Inovação e Transferência de Conhecimento.
- O Governo tem como objetivo atingir um investimento de 3% do PIB em Investigação e Desenvolvimento até 2030. Gostaria que a área do Mar fosse líder neste esforço de competitividade da economia portuguesa, quer pelos fundos geridos diretamente por Bruxelas, quer através dos fundos atribuídos a Portugal, quer por fundos nacionais.

Foi aliás por considerámos que esta perspetiva de inovação não era elegível no quadro do FEAMP que criámos o Fundo Azul.

- Sendo a Economia do Mar um objetivo comunitário prioritário, dever-se-á estabelecer uma diferenciação positiva para os projetos que visem o seu desenvolvimento, incluindo-os nos respetivos regulamentos europeus, nomeadamente, nos que:
 - ✓ Inovem na prestação de serviços aos cidadãos e às empresas pela administração marítima, assegurando rapidez e qualidade na resposta às solicitações por forma a criar condições para a melhoria da competitividade do país;
 - ✓ Assegurem a competitividade do sistema logístico-portuário através do desenvolvimento das redes de transporte de mercadorias sincromodais, reforçando

o papel dos nossos portos enquanto interface de ligação entre continentes;

- ✓ Assegurem o acompanhamento e a segurança da navegação no nosso espaço marítimo e portuário;
 - ✓ Se enquadrem em programas de investigação e desenvolvimento estruturantes no domínio do mar com vista a uma utilização sustentável dos recursos marinhos e a sustentabilidade dos ecossistemas que garantem os processos ecológicos essenciais à vida;
 - ✓ Formem e qualifiquem os profissionais ligados às atividades marítimas e à economia do mar; e
 - ✓ Reforcem a contribuição do espaço marítimo para a produção de energias renováveis.
- Estes objetivos foram estabelecidos com base na identificação de um conjunto de necessidades em várias áreas.

Portos e Transporte Marítimo

I. Competitividade

- ✓ Desenvolver uma indústria de transporte marítimo e de registo de navios de referência, proporcionando condições de enquadramento estáveis, previsíveis e competitivas, baseadas em elevados padrões internacionais em matéria de segurança, ambiente e condições sociais;
- ✓ Posicionar os portos portugueses, bem conectados e modernos, quer nas rotas globais (posicionamento geoestratégico de Portugal), quer no transporte marítimo de curta distância, de forma a desempenharem um papel fundamental para preservar e atrair novas indústrias e atividades logísticas, para interligar as diferentes regiões do mercado interno da União Europeia e apoiar assim o

desenvolvimento sustentável dos transportes ao serviço da economia nacional.

II. Digitalização dos Portos e Transporte Marítimo

- ✓ Estimular o intercâmbio de dados e potenciar as condições para tornar os dados e informação relevantes acessíveis e disponíveis a todos os intervenientes com vista a otimizar as cadeias logísticas e promover o transporte multimodal em Portugal, na Europa e a nível internacional e, por isso, acolher em particular as iniciativas de portos “inteligentes”;
- ✓ Apoiar o desenvolvimento de sistemas de informação que, por um lado, permitam recolher e tratar de forma integrada a informação técnica e científica relativa à utilização do espaço marítimo nacional ou que nele tenham impacto e, por outro lado, permitam modernizar e inovar as práticas da administração

marítima, tornando-a mais célere e eficaz pela via da desmaterialização de processos, da tramitação eletrónica e pela interoperabilidade entre os diferentes serviços; e

- ✓ Continuar a promover o conceito de digitalização e de verificação eletrónica dos certificados para os navios e para os tripulantes a nível internacional e incentivar a disponibilização eletrónica de certificados.

III. Descarbonização, Redução de Emissões Atmosféricas e Segurança

- ✓ Portugal, tal como outros Estados Membros da União Europeia, está empenhado nos trabalhos para a adoção, já em 2018, da estratégia inicial da IMO, em matéria de redução de emissões de gases com efeito de estufa, com um objetivo mais ambicioso, inferior ao objetivo de 2°C previsto no Acordo de Paris, mediante a adoção de medidas adicionais a médio e

longo prazo destinadas a definir a contribuição do sector marítimo para os esforços internacionais no sentido da redução das emissões de gases com efeito de estufa;

- ✓ Neste princípio torna-se igualmente importante a promoção da utilização de energias alternativas e combustíveis para o transporte marítimo, nomeadamente a possibilidade de abastecimento de GNL a navios nos portos portugueses, com vista a melhorar o desempenho ambiental do sector e contribuir para o cumprimento com os requisitos globais de emissão, em particular os limites de emissões de enxofre adotados pela IMO; e
- ✓ Financiar a formação e regulação dada aos marítimos nacionais, designadamente a que é feita em conformidade com a legislação aplicável.

IV. Ambiente Marinho

- ✓ Portugal deverá cumprir com a obrigação de manutenção de um bom estado ambiental das águas marinhas e da biodiversidade da vida marinha, incluindo a plataforma continental estendida;
- ✓ Continuar a avaliação da utilização dos corredores de navegação, nomeadamente da densidade do tráfego marítimo e dos seus impactes ao nível da poluição atmosférica e das águas, do ruído submarino, entre outros aspetos;
- ✓ Conhecer e atuar nos problemas relacionados com o lixo marinho, distribuição, acumulação, circulação e recolha, bem como identificação de boas práticas financiando ações concretas para um ambiente marinho saudável; e
- ✓ Promover a capacitação dos recursos humanos da Administração para assegurar as competências

inerentes à gestão e preservação do ambiente marinho.

Estas são as questões base que fundamentam as nossas posições relativamente ao financiamento comunitário do Mar.

A Europa precisa de uma ambição marítima e Portugal lidera essa abordagem política. O Mar é um domínio em que se fazem escolhas cruciais para a Sociedade na preservação da biodiversidade, bem-estar e saúde, na alimentação, nas alterações climáticas. É necessário fazer acontecer o potencial de crescimento e de emprego associado à economia azul e para tal os fundos europeus têm que desempenhar um papel crucial na inovação, no investimento e na coesão social e territorial.